

S.R. DA SAÚDE
Portaria n.º 630/2013 de 25 de Junho de 2013

Nos termos do ponto 15 do Regulamento da Prestação do Serviço de Transporte de Doentes em Ambulância a efetuar pelas Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, aprovado pela resolução n.º 250/97 de 27 de novembro, determino que o SRPCBA transfira, do seu orçamento para as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, abaixo indicadas, a importância de 25 605,16€, a processar pela classificação económica 04.07.01 – Transferências Correntes, referente aos encargos com quilómetros percorridos em serviço – maio de 2013:

A.H.B.V. de Ponta Delgada	5 777,90 €
A.H.B.V. de Angra do Heroísmo	1 784,48 €
A.H.B.V. da Ribeira Grande	4 487,23 €
A.H.B.V. da Praia da Vitória	2 371,20 €
A.H.B.V. do Faial	901,36 €
A.H.B.V. das Velas	1 223,98 €
A.H.B.V. da Calheta	604,01 €
A.H.B.V. da Povoação	1 015,55 €
A.H.B.V. de Nordeste	1 189,59 €
A.H.B.V. de Santa Cruz da Graciosa	539,41 €
A.H.B.V. de Vila Franca do Campo	1 972,77 €
A.H.B.V. de Santa Maria	450,87 €
A.H.B.V. da Madalena	1 010,04 €
A.H.B.V. das Lajes do Pico	1 134,49 €
A.H.B.V. de S. Roque do Pico	855,00 €
A.H.B.V. de Santa Cruz das Flores	286,14 €
A.H.B.V. do Corvo	1,14 €
<i>Total</i>	25 605,16 €

20 de junho de 2013. - O Secretário Regional da Saúde, *Luís Mendes Cabral*.